

**MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: **019 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo - Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Esporte**

OBJETIVO: Proporcionar eficiência nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

| TIPO (*)                           | Ação<br>Produto  | Unidade de<br>Medida |             | 2021             |
|------------------------------------|--|----------------------|-------------|------------------|
| A                                  | <b>026 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação</b><br>Atividade Mantida                  | Un.                  | Meta Física | 1                |
|                                    |  |                      | Valor       | 1.250.000        |
| P                                  | <b>061 - Equipamentos/Materiais Permanentes para a Secretaria da Educação</b><br>Equipamento adquirido | Un.                  | Meta Física | 3                |
|                                    |  |                      | Valor       | 5.000            |
| P                                  | <b>062 - Capacitação e Treinamento de Servidores da Secretaria da Educação</b><br>Servidor Capacitado  | Un.                  | Meta Física | 5                |
|                                    |  |                      | Valor       | 2.000            |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA =====&gt;</b> |  |                      |             | <b>1.257.000</b> |

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: **020 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundamental**

OBJETIVO: Universalizar o ensino fundamental. Proporcionar as condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade. Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais. Manter parcerias com CPMs e Conselhos Escolares. Viabilizar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas municipais. Qualificar a gestão dos recursos humanos das escolas municipais. Qualificar a gestão do sistema municipal de educação. Realizar dia de campo com as Escolas Municipais para as crianças conhecerem as atividades realizadas pelos agricultores. Realizar eleição de Prefeito, Vice e Vereadores Mirins para incentivar e despertar o espírito de lideranças. Incentivar as Escolas para realizarem adoção de avenidas ou canteiros públicos para embelezar e cuidar, com premiação para a Escola que se destacar nestas atividades.

| TIPO (*)                           | Ação<br>Produto   | Unidade de Medida |             | 2021             |
|------------------------------------|---|-------------------|-------------|------------------|
| A                                  | <b>027 - Manutenção do Ensino Fundamental</b><br>Atividade Mantida  | Un.               | Meta Física | 5                |
|                                    |   |                   | Valor       | 800.000          |
| A                                  | <b>028 - Manutenção do Pessoal em Efetivo Exercício no Magistério - Ensino Fundamental</b><br>Atividade Mantida | Un.               | Meta Física | 80               |
|                                    |   |                   | Valor       | 1.650.000        |
| P                                  | <b>063 - Capacitação e Treinamento de Profissionais do Ensino Fundamental</b><br>Servidor Qualificado           | Un.               | Meta Física | 80               |
|                                    |   |                   | Valor       | 2.000            |
| P                                  | <b>064 - Equipamentos e Material Didático-pedagógico para o Ensino Fundamental</b><br>Equipamento adquirido     | Un.               | Meta Física | 50               |
|                                    |   |                   | Valor       | 10.000           |
| P                                  | <b>065 - Ampliação, melhorias e reformas de EMEFs</b><br>Escola Ampliada/Melhorada                              | Un.               | Meta Física | 5                |
|                                    |   |                   | Valor       | 50.000           |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA =====&gt;</b> |   |                   |             | <b>2.512.000</b> |

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: **021 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Infantil**

OBJETIVO: Viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos. Assegurar as condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade. Manter parcerias com CPMs e Conselhos Escolares. Possibilitar as condições físicas e de segurança para as escolas municipais. Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas municipais. Qualificar a gestão dos recursos humanos das escolas municipais. Qualificar a gestão do sistema municipal de educação.

| TIPO (*)                           | Ação<br>Produto  | Unidade de Medida |             | 2021             |
|------------------------------------|--|-------------------|-------------|------------------|
| A                                  | <b>029 - Manutenção da Educação Infantil</b><br>Atividade Mantida  | Un.               | Meta Física | 2                |
|                                    |  |                   | Valor       | 450.000          |
| A                                  | <b>030 - Manutenção do Pessoal em Efetivo Exercício no Magistério - Educação Infantil</b><br>Atividade Mantida | Un.               | Meta Física |                  |
|                                    |  |                   | Valor       | 1.140.000        |
| P                                  | <b>066 - Capacitação e Treinamento de Profissionais da Educação Infantil</b><br>Servidor Qualificado           | Un.               | Meta Física | 36               |
|                                    |  |                   | Valor       | 2.000            |
| P                                  | <b>067 - Equipamentos e Material Didático-pedagógico para a Educação Infantil</b><br>Equipamento adquirido     | Un.               | Meta Física | 50               |
|                                    |  |                   | Valor       | 2.000            |
| P                                  | <b>068 - Ampliação, melhoria e reforma de EMEIs</b><br>Escola Ampliada/Melhorada                               | Un.               | Meta Física | 2                |
|                                    |  |                   | Valor       | 50.000           |
| P                                  | <b>069 - Aquisição e manutenção de Parques Infantis para as EMEIs</b><br>Parque Mantido                        | Un.               | Meta Física | 1                |
|                                    |  |                   | Valor       | 1.000            |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA =====&gt;</b> |  |                   |             | <b>1.645.000</b> |

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: **022 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Especial**

OBJETIVO: Possibilitar o atendimento educacional a pessoas com necessidades educativas especiais. Viabilizar a oferta da educação de jovens e adultos. Criar as condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade. Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais. Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas municipais. Melhorar a gestão dos recursos humanos das escolas municipais. Qualificar a gestão do sistema municipal de educação.

| TIPO (*)                           | Ação<br>Produto  | Unidade de<br>Medida |             | 2021           |
|------------------------------------|--|----------------------|-------------|----------------|
| A                                  | <b>031 - Atendimento Educacional à Pessoa com Necessidades Especiais</b><br>Atividade Mantida              | Un.                  | Meta Física | 1              |
|                                    |  |                      | Valor       | 150.000        |
| P                                  | <b>070 - Capacitação e Treinamento de Profissionais da Educação Especial</b><br>Servidor Qualificado       | Un.                  | Meta Física | 6              |
|                                    |  |                      | Valor       | 1.000          |
| P                                  | <b>071 - Equipamentos e Material Didático-pedagógico para a Educação Especial</b><br>Equipamento adquirido | Un.                  | Meta Física | 20             |
|                                    |  |                      | Valor       | 1.000          |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA =====&gt;</b> |  |                      |             | <b>152.000</b> |

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: **023 - Transporte Escolar**

OBJETIVO: Disponibilizar a frequência dos educandos à Escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transportes escolares seguros e adequados.

| TIPO (*)                           | Ação<br>Produto  | Unidade de<br>Medida |                      | 2021           |
|------------------------------------|--|----------------------|----------------------|----------------|
| A                                  | <b>032 - Manutenção do Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental</b><br>Transporte Mantido | Un.                  | Meta Física<br>Valor | 1<br>795.000   |
| A                                  | <b>033 - Manutenção do Transporte Escolar dos Alunos da Educação Infantil</b><br>Transporte Mantido  | Un.                  | Meta Física<br>Valor | 1<br>10.000    |
| A                                  | <b>034 - Manutenção do Transporte Escolar dos Alunos da Educação Especial</b><br>Transporte Mantido  | Un.                  | Meta Física<br>Valor | 1<br>5.000     |
| P                                  | <b>072 - Aquisição de veículos para o Transporte Escolar</b><br>Veículo Adquirido                    | Un.                  | Meta Física<br>Valor | 1<br>60.000    |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA =====&gt;</b> |  |                      |                      | <b>870.000</b> |

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: **024 - Assistência ao Educando**

OBJETIVO: Assegurar aos educandos o oferecimento da merenda escolar de qualidade, que garanta um desenvolvimento biopsicossocial adequado formando práticas alimentares saudáveis e também viabilizar o uniforme e material escolar.

| TIPO (*)                           | Ação<br>Produto   | Unidade de<br>Medida |             | 2021           |
|------------------------------------|---|----------------------|-------------|----------------|
| A                                  | <b>035 - Manutenção da distribuição da Merenda Escolar</b><br>Merenda Distribuida                               | Un.                  | Meta Física | 1              |
|                                    |   |                      | Valor       | 230.000        |
| P                                  | <b>074 - Equipamentos e Material Permanente para a Merenda Escolar</b><br>Equipamento adquirido                 | Un.                  | Meta Física | 3              |
|                                    |   |                      | Valor       | 1.000          |
| P                                  | <b>075 - Aquisição e distribuição de uniformes e materiais escolares para os Educandos</b><br>Aluno Beneficiado | Un.                  | Meta Física | 797            |
|                                    |   |                      | Valor       | 10.000         |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA =====&gt;</b> |   |                      |             | <b>241.000</b> |

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: **025 - Saúde na Escola**

OBJETIVO: Possibilitar a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

| TIPO (*)                           | Ação<br>Produto   | Unidade de<br>Medida |             | 2021         |
|------------------------------------|---|----------------------|-------------|--------------|
| A                                  | <b>036 - Manutenção do Programa Saúde na Escola</b><br>Programa Mantido | Un.                  | Meta Física | 1            |
|                                    |   |                      | Valor       | 1.000        |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA =====&gt;</b> |   |                      |             | <b>1.000</b> |

(\*) **Tipo:** P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: **026 - Desenvolvimento da Cultura**

OBJETIVO: Oportunizar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a preservação da violência. Possibilitar a revitalização, conservação, manutenção e restauro do patrimônio histórico-artístico-cultural do município, bem como a construção de novos equipamentos culturais.

| TIPO (*)                           | Ação<br>Produto   | Unidade de<br>Medida |                      | 2021          |
|------------------------------------|---|----------------------|----------------------|---------------|
| A                                  | <b>037 - Manutenção da Casa da Cultura e atividades culturais, artísticas e artesanais</b><br>Atividade Mantida | Un.                  | Meta Física<br>Valor | 1<br>75.000   |
| P                                  | <b>076 - Equipamentos e Materiais Permanentes para o Desenvolvimento da Cultura</b><br>Equipamento Adquirido    | Un.                  | Meta Física<br>Valor | 1<br>1.000    |
| A                                  | <b>038 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal</b><br>Biblioteca Mantida                                   | Un.                  | Meta Física<br>Valor | 1<br>1.000    |
| A                                  | <b>039 - Manutenção do Telecentro</b><br>Telecentro Mantido   | Un.                  | Meta Física<br>Valor | 1<br>1.000    |
| P                                  | <b>077 - Apoio as atividades da Semana da Pátria e Semana Farroupilha</b><br>Atividade Mantida                  | Un.                  | Meta Física<br>Valor | 2<br>5.000    |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA =====&gt;</b> |   |                      |                      | <b>83.000</b> |

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: **027 - Desenvolvimento do Turismo**

OBJETIVO: Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação de oferta turística. Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município. Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infraestrutura e qualificação da mão de obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.

| TIPO (*)                           | Ação<br>Produto   | Unidade de Medida |                      | 2021         |
|------------------------------------|---|-------------------|----------------------|--------------|
| P                                  | <b>078 - Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do Turismo - Caminho das Etnias</b><br>Turístico Desenvolvido | Un.               | Meta Física<br>Valor | 5.000        |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA =====&gt;</b> |   |                   |                      | <b>5.000</b> |

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA: 018 - Promoção do Desporto e Lazer**

**OBJETIVO:** Ampliar os meios e práticas do esporte com fins educacionais nas escolas e em programas sociais. Atrair investimentos privados para o desenvolvimento e massificação da prática desportiva. Modernizar a promoção e a gestão do esporte. Estabelecer parcerias do CMD com a Associação Guaraniense Pró Esporte e Cultura e escolinhas de treinamento esportivo, bem como com as demais entidades e associações esportivas visando desenvolver atividades esportivas e culturais para as crianças, adolescentes e jovens e idosos da nossa comunidade, estimulando também a prática saudável de atividades físicas nas mais diversas modalidades.

| TIPO (*)                        | Ação<br>Produto  | Unidade de<br>Medida |             | 2021          |
|---------------------------------|--|----------------------|-------------|---------------|
| A                               | <b>040 - Manutenção das Atividades Desportivas</b><br>Atividade Mantida              | Un.                  | Meta Física | 1             |
|                                 |  |                      | Valor       | 50.000        |
| P                               | <b>137 - Realização de Parcerias com Escolinhas de Esporte</b><br>Parceria Realizada | Un.                  | Meta Física | 2             |
|                                 |  |                      | Valor       | 5.000         |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====> |  |                      |             | <b>55.000</b> |

(\*) **Tipo:** P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária